LEI Nº 1341/2006

"Cria o Dia do Evangélico no Município de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Evangélico" no Município de Lagoa da Prata, que será comemorado no quarto sábado do mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL